



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

“Exonera servidor da Comissão Processante
Permanente, criada pela Portaria nº 010/2011”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **UESLEN ALVES RODRIGUES**, da Comissão Processante Permanente, criada pela Portaria nº 010/2011, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de Janeiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal